

Aviso de Privacidade

Recomendamos que, antes de realizar a inscrição para o evento, o(a) interessado(a) leia atentamente essa Aviso de Privacidade e Termo de Uso, de modo que, ao final, esteja consciente dos limites e implicações das cláusulas apresentadas, relativas aos dados pessoais dos Usuários e a forma como os trataremos.

ACEITAÇÃO DOS TERMOS DESSE DOCUMENTO

Afirmo que li e estou de acordo com as normas e regulamentos do evento, concordando com o uso dos dados pessoais fornecidos acima para todas as finalidades detalhadas na POLÍTICA DE PRIVACIDADE do Evento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

(I affirm that I have read and accept the rules and regulations of the event, allowing the submission of the personal data provided above for all the purposes detailed in the PRIVACY POLICY of the event, under the terms of the General Data Protection Law.)

TERMOS DE USO E AVISO DE PRIVACIDADE DO DIÁLOGO INDUSTRIAL VIRTUAL

SOBRE O EVENTO

O DIÁLOGO INDUSTRIAL VIRTUAL é promovido pela **CNI – Confederação Nacional da Indústria**, em parceria com o SEBRAE Nacional e é realizado em conjunto com as federações da indústria, sindicatos empresariais e unidades estaduais do Sebrae.

1.2. O DIÁLOGO INDUSTRIAL VIRTUAL é um evento digital composto por palestras destinadas a empresários industriais, com 2 horas de duração, com o objetivo de disseminar informações e debater temas estratégicos aos pequenos negócios industriais.

1.3. OS DIÁLOGOS INDUSTRIAIS VIRTUAIS acontecerão nos meses de maio a novembro de 2021, sob demanda das federações da indústria, de forma online e gratuita para o público.

1.4 A inscrição e os dados informados são necessários para o conhecimento, pela CNI, pelo SEBRAE e pelas Federações dos Estados, do perfil do público que pretende atender aos eventos que compõem o DIÁLOGO INDUSTRIAL VIRTUAL, o que permitirá, inclusive, a melhoria dos eventos semelhantes que venham a ser realizados. Os dados coletados também

permitirão o controle da correta utilização da plataforma e participação no evento, também evitando a ocorrência de condutas consideradas inadequadas, nos termos a seguir descritos.

PARTICIPAÇÃO

2.1. Ao completar sua inscrição, o Participante declara estar integralmente de acordo com todos os termos deste documento e aceita cumprir as condições aqui estabelecidas, tendo ciência que o descumprimento de qualquer regra aqui descrita poderá, a critério da CNI/Federação Estadual da Indústria, implicar no cancelamento imediato da participação no evento, bem como na aplicação das possíveis penalidades cabíveis.

2.2. É imprescindível o preenchimento correto, adequado e completo dos dados solicitados no ato da inscrição. Qualquer informação falsa e/ou imprecisa pode ser objeto de verificação e sujeitará para o informante a impossibilidade de impossibilitar a sua inscrição no Evento, ou mesmo o cancelamento da inscrição, caso já tenha sido efetuada.

2.3. Não serão permitidas gravações e transmissões em áudio e/ou vídeo do conteúdo do Evento, por qualquer meio, em nenhum momento, durante ou após a ocorrência do Evento.

2.3.1 O participante reconhece que, em caso de violação do item supra, bem como dos direitos autorais inerentes aos materiais do Evento, **a CNI**, bem como o titular dos direitos autorais violados, têm como prerrogativa impedir **imediatamente** a prática de gravações ou transmissões em áudio e/ou vídeo do conteúdo do Evento, **independente de qualquer aviso prévio**. **Ainda**, a depender da particularidade do caso, **tal prática** poderá ensejar na responsabilização civil e/ou penal do infrator, nos termos da Lei 9.160/1998, bem como nos artigos 186 e 927 do Código Civil e no artigo 184 do Código Penal.

2.3.2 Quaisquer necessidades de transmissão fora dos ambientes homologados pelas empresas promotoras e organizadoras do Evento deverão, **antecipadamente**, serem validadas e autorizadas formalmente, **sempre por escrito**.

2.4. Ao realizar a sua inscrição o participante autoriza expressamente o uso de seus dados pessoais utilizados **no processo de inscrição para a finalidade descrita no item 1.4**, nos termos do disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD” - Lei 13.709 de 2018) pelo DIÁLOGO INDUSTRIAL VIRTUAL e seus organizadores.

2.4.1. Os dados coletados pela CNI no momento de inscrição poderão ser compartilhados com os parceiros, sendo de inteira responsabilidade dos parceiros o uso dos dados dentro dos limites definidos **no item 1.4 deste documento** neste Regulamento e eventual Contrato a ser celebrado.

A CNI fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de violação da LGPD por parte dos parceiros.

(Essa isenção de responsabilidade deveria ser objeto, também, de cláusula específica no(s) contrato(s) de correalização eventualmente firmados)

2.6. O presente Regulamento não outorga a qualquer dos participantes qualquer direito de propriedade ou titularidade sobre direitos de propriedade intelectual e industrial pertencentes à outra parte, sendo que os participantes reconhecem que, em caso de violação dos direitos autorais inerentes a outros participantes, o DIÁLOGO INDUSTRIAL VIRTUAL, bem como o titular dos direitos autorais, tem como prerrogativa impedir tal prática, a qual, a depender da particularidade do caso, poderá ensejar na responsabilização civil e/ou penal do infrator, nos termos da Lei 9.160/1998, bem como nos artigos 186 e 927 do Código Civil e no artigo 184 do Código Penal.

PROGRAMAÇÃO

3.1. As palestras poderão sofrer alteração de acordo com compatibilidade de agenda dos palestrantes ou qualquer outro motivo que se faça necessário, sem necessidade de aviso prévio.

3.2. A CNI não possui qualquer ingerência ou responsabilidade sobre o conteúdo apresentado pelos palestrantes do **Evento**, apresentadores e **organizadores**, isentando-se de qualquer responsabilidade, caso ocorram quaisquer reclamações em razão de o conteúdo das atividades ser eventualmente considerado ofensivo por qualquer pessoa.

3.3. Toda e qualquer oferta, ação de divulgação, propaganda ou atividade realizada por **organizadores** são de exclusiva responsabilidade destes, não cabendo à **CNI** responder pelos atos **por ele** praticados, ainda que no horário do Evento.

3.4. Os **organizadores** poderão receber os dados pessoais dos participantes, por meio de recursos tecnológicos ou formulários disponíveis no Evento (ex: resposta de quiz e/ou leitura de QRcodes de produtos), nos termos desta Política de Privacidade. Os próprios participantes que devem incluir os dados nos formulários disponibilizados para envios aos patrocinadores que assim desejarem.

3.5. Os participantes que tenham preenchido o formulário de inscrição, declaram-se cientes e autorizam expressamente o recebimento de informativos pelo DIÁLOGO INDUSTRIAL VIRTUAL, e por seus **organizadores**, por quaisquer canais, entre eles e-mail, telefone, WhatsApp, SMS.

PRIVACIDADE

4.1. A privacidade de suas informações é de grande importância para nós, e temos como política respeitar a confidencialidade da informação e a privacidade das pessoas. Esta Política estipula como ocorre as operações de tratamento de dados pessoais do DIÁLOGO INDUSTRIAL VIRTUAL em conformidade com as leis e regulamentações vigentes.

4.11. A sua informação pessoal poderá ser divulgada se solicitada por regras, regulamentações e se acreditarmos que essa divulgação é necessária para proteger os nossos direitos e cumprir com outros procedimentos, ordens judiciais, processos legais comunicados ou para estar em conformidade com corpos governamentais ou outras entidades reguladoras. Nesse caso, a CNI não é responsável pelo uso indevido ou perda dos dados pessoais que não temos acesso ou controle. A CNI também fica isenta de responsabilidade diante do uso ilegal e não autorizado dessa informação como consequência de uso indevido ou desvio das suas credenciais de acesso, conduta negligente ou maliciosa como consequência de atos ou omissões da sua parte ou de alguém autorizado em seu nome.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. O titular e/ou portador da inscrição declara expressamente que leu, entendeu e concordou com este Aviso de Privacidade e está plenamente consciente dos direitos e deveres aqui descritos.

5.2. Fica eleito o foro da Capital de Brasília, para solução de conflito ou discussão referente ao presente documento.